



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2021, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CLÍNICA COMUNIC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. Célio José Bernardino, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de CIS-AMFRI e a empresa CLÍNICA COMUNIC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 23.904.792/0001-24, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 836, Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí/SC, CEP. 88.301-202, neste ato, representada por sua sócia, Senhora Vanessa Schneider Broca Sirtoli, brasileira, casada, fonoaudióloga, inscrita no CPF sob nº 049.391.359-93 e RG sob o nº 2.686.356, residente e domiciliada na Rua Camboriú, nº 103, apto 202, Bairro Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.301-450, neste ato denominada simplesmente de CREDENCIADO, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o descredenciamento de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESCREDENCIAMENTO

Ficam descredenciados os seguintes procedimentos abaixo listados:

| PROCEDIMENTO | Código SAI/SUS | Valor R\$ |
|--|----------------|-----------|
| ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA ADULTA | 02.05.01.003-2 | 85,00 |
| CONSULTA EM CARDIOLOGIA (adulto e infantil) | 03.01.01.007-2 | 50,00 |
| MAPA | 02.11.02.005-2 | 154,00 |
| HOLTER 24 h | 02.11.02.004-4 | 120,00 |
| ELETROCARDIOGRAMA (ECG) | 02.11.02.003-6 | 52,00 |
| EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA | 02.11.07.014-9 | 13,51 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.









E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 04 de junho 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI

Célio José Bernardino DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMUNIC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Vanessa Schneider Broca Sirtoli CREDENCIADO

Ariane Simionatto Schizzi CPF: 066.272.829-76

Jacqueline Mirtes Alves Zatera CPF: 850.490.009-63

2



